

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N° 178/98. DE 03 DE JUNHO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1° - Fica exonerado a pedido do Cargo em Comissão Coordenador Municipal de Vias Públicas Rurais, o Funcionário LEÔNIDAS PRASSEVIECHUS, RG: 4.529.969, nomeado através do Decreto nº 01/97.

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/98, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de junho de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESTAHA DO AMARAL Secretária

> Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 03106198



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07